

----- ATA N.º 4 -----

Ao décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, reuniu, nas instalações da Sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., sita na Avenida Rainha D. Amélia, s/n, 6301-858 Guarda, o júri do Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Técnico superior, com vista à celebração de contrato individual de trabalho sem termo, para exercício de funções no Serviço de Recursos Humanos, ao abrigo do Código do Trabalho e demais legislação complementar, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 21878/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 191, de 02 de outubro. -----

O júri do procedimento, nomeado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. de doze de setembro de dois mil e vinte quatro, constante da ata n.º 37/2024, constituído por Dra. Isabel Ferreira dos Santos Lobão, Diretora do Serviço de Recursos Humanos a exercer funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., na qualidade de Presidente do Júri, Dra. Catarina Vanessa Andrade Santos Mimoso, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos, na qualidade de 1.ª Vogal Efetiva e Dra. Fabiana Marlene Alves Carvalho Macedo, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos, na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva, reuniu com a seguinte: -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

PONTO UM – ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO INTERPOSTA PELA OPOSITORA AO PROCEDIMENTO, MILENE SUSANA RODRIGUES DO CARMO. -----

PONTO DOIS - AVALIAÇÃO CURRICULAR DA CANDIDATA ADMITIDA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL, MILENE SUSANA RODRIGUES DO CARMO. -----

Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião, dando início de imediato à discussão dos assuntos inerentes aos pontos agendados. -----

PONTO UM – ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO INTERPOSTA PELA OPOSITORA AO PROCEDIMENTO, MILENE SUSANA RODRIGUES DO CARMO. -----

O júri do procedimento constatou que, devido ao facto das mensagens rececionadas na conta de e-mail do Procedimento se encontrarem, por definição, agrupadas por conversação, por lapso, a exposição interposta pela opositora ao Procedimento, Milene Susana Rodrigues do Carmo, no âmbito do período de vigência do exercício do direito de audiência dos interessados, não foi objeto de análise, pelo que, efetuada a competente apreciação da citada exposição, enviada via comunicação eletrónica de 18 de outubro de 2024, que, fará parte integrante da presente ata enquanto anexo 1, o júri deliberou, de face das razões expostas e da prova documental apresentada, admitir a candidata ao procedimento. -----

**PONTO DOIS - AVALIAÇÃO CURRICULAR DA CANDIDATA ADMITIDA AO PROCEDIMENTO
CONCURSAL, MILENE SUSANA RODRIGUES DO CARMO. -----**

De face da admissão da candidata, Milene Susana Rodrigues do Carmo, o júri procedeu à aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular, na observância dos critérios definidos e constantes da ata n.º 1, a qual se encontra registada na ficha individual da candidata que, será apensa à presente ata, enquanto anexo 2 e que a seguir se reproduz. -----

----- CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR -----

NOME	NOTA CURRICULAR	ENTREVISTA
Milene Susana Rodrigues do Carmo	6,90	Excluída a)

a) Candidata excluída do procedimento, por obtenção de classificação inferior a 9,5 valores na aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular (AC), em conformidade com o disposto na ata n.º 1. -----

Mais deliberou, o Júri, promover a notificação da candidata, Milene Susana Rodrigues do Carmo, para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data, do envio da notificação por correio eletrónico, dizer, querendo, por escrito o que se lhe oferecer sobre a classificação da avaliação curricular ora divulgada. -----

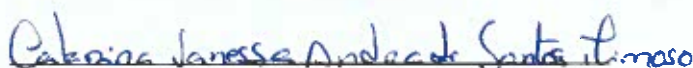
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas dezassete horas da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser rubricada e assinada pelos membros do Júri presentes. -----

A Presidente do Júri



(Dra. Isabel Ferreira dos Santos Lobão)

A 1.ª Vogal Efetiva



(Dra. Catarina Vanessa Andrade Santos Mimoso)

A 2.ª Vogal Efetiva

Fabiana Macedo

(Dra. Fabiana Marlene Alves Carvalho Macedo)